



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

“Dispõe sobre delegação de competência a servidores”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e a disciplina dos cargos de provimento em comissão implantadas pela Lei n.º 977, de 26 de novembro de 2002, com alterações introduzidas pelo ANEXO VIII, da Lei n.º 992, de 20 de dezembro de 2002, dando nova redação aos ANEXOS I e II;

R E S O L V E :

Art. 1.º DELEGAR, aos servidores públicos municipais, titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete e Secretários Municipais, competência para responderem cumulativamente, pelas atribuições de Ordenadores de Despesas, de suas respectivas pastas, conforme abaixo relacionados:

Chefe de Gabinete
Secretário Municipal de Fazenda;
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
Secretário Municipal de Planejamento, Economia e Gestão;
Secretário Municipal de Obras Públicas;
Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito;
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;
Secretário Municipal de Serviços Públicos;
Secretário Municipal de Esportes e Recreação;
Secretário Municipal de Turismo;
Secretário Municipal de Assistência Social;
Secretário Municipal de Administração;
Secretário Municipal de Educação;
Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Caraguatatuba, 03 de janeiro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

